

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTIV**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Vitória, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES, reuniu-se nos termos da Lei 6.404/1976, em Assembleia Geral Extraordinária, o Representante do Município de Vitória, Exmo. Sr. Prefeito de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, único acionista da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV, estatal inscrita no CNPJ sob o nº 31.482.631/0001-18, NIRE 32300021352, sendo convidados a participar da sessão o Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, Sr. Marcus Gregório Serrano e a Sra. Donatila Lima Nava Martins, esta última para secretariar os trabalhos, sendo promovida a leitura dos seguintes pontos de pauta para deliberação do acionista: 1) **Ratificação dos atos praticados em interinidade, no período de 17/11/2022 até a presente data, pela Sra. Donatila Lima Nava Martins, na condição de Diretora Administrativa Financeira da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, a qual passará a exercer exclusivamente o referido cargo de Diretoria, em caráter definitivo, até completar o prazo final de gestão do substituído.** Iniciada a sessão, e após apresentação do único ponto de pauta, deliberou o acionista único da Companhia por ratificar todos os atos praticados pela Sra. Donatila Lima Nava Martins, [REDACTED]

[REDACTED], na condição de Diretora Administrativo-Financeira desta Companhia, designada para o exercício interino do cargo Diretivo, cumulado com o cargo de Gerente Administrativo-Financeira, este último sem remuneração, conforme registro em ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, do dia 16/11/2022, registrada na JUCEES, em 26/12/2022, sob nº 20222032405. Passa a partir desta data, a referida Sra. Donatila Lima Nava Martins, a exercer exclusivamente o cargo de Diretora Administrativo-Financeira da Companhia, em caráter definitivo até o prazo final de encerramento da gestão da Diretoria Executiva, qual seja, 31/12/2023, podendo ser reeleita na forma do art. 143 da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião com a determinação da lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Vitória/ES, 06 de Março de 2023.

LORENZO SILVA DE PAZOLINI
Acionista

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
DIRETOR PRESIDENTE

DONATILA LIMA NAVA MARTINS
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA